



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 567, DE 04 DE JULHO DE 2019

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE LIVRAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **JOSINA DE ALMEIDA FERREIRA**, ex funcionária do município de Livramento, ocorrido em 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO ainda os relevantes serviços prestados pela mesma como funcionária do nosso município, a qual, tanto colaborou com a educação;

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da Sra. **JOSINA DE ALMEIDA FERREIRA**, ex funcionária do município de Livramento, fica decretado luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2019


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional